



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PB-DTI)

PARECER Nº 6/2024

Em atenção ao Despacho nº 4562996 do Sr. Pregoeiro responsável pelo certame, para manifestação acerca da **PROPOSTA DE PREÇOS** apresentada pela licitante melhor classificada, a **TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** arazida aos autos nos documentos nºs 4580081 e 4581566, a Equipe de Planejamento da Contratação emite o seguinte parecer:

1. A proposta ATENDE integralmente aos **requisitos técnicos** dos objetos licitados, conforme exigido no item 2 do Termo de Referência (doc. 4512067), em especial o Anexo II (doc. 4396095) (Especificações Técnicas);
2. A proposta ATENDE ao prazo mínimo de sua **validade** (90 dias), conforme exigido no subitem "6.3.2", "e" do Termo de Referência;
3. A proposta ATENDE ao prazo de **fornecimento** do equipamento (60 DIAS), contados a partir da formalização da contratação, conforme exigido no subitem "5.2.1", "b" do Termo de Referência;
4. A proposta ATENDE ao prazo de **assistência técnica e garantia** (36 MESES), conforme exigido no subitem "5.2.1", "c" do Termo de Referência;
5. Diante do exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** da presente proposta de preços.

Em 26 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RUI NOBREGA DA SILVA LEAL**, SUPERVISOR(A), em 26/09/2024, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4581777** e o código CRC **71724F09**.

0002371-31.2024.4.05.7400

4581777v3